



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 023/2014****

aprovado por Unanimidade

em 16/06/14


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providencias no sentido de construir um Ponto de Ônibus, com ampla estrutura, de modo a servir os novos Conjuntos Habitacional.

JUSTIFICATIVA:

O mesmo tem o escopo de proteger os munícipes usuários do ônibus coletivo das intempéries climáticas, bem como de proporcioná-los mais comodidade e segurança, haja vista, que não existe nos mesmos nem um local apropriado para tanto.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 16 de junho de 2014.


OLÍMPIO ALBERTO GUANDALINE
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 61 Dia 16/06/14

Câmara Municipal de Elisiário